



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Comitê de Controle de Gastos

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2025

OS MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE DE GASTOS, no uso de suas atribuições legais, as quais constam no Decreto nº 729, de 28 de janeiro de 2025, e considerando a reunião realizada em 15 de maio de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam aprovadas as medidas necessárias para a execução das despesas abaixo especificadas, conforme estabelecido no presente dispositivo:

Nº	ÓRGÃO	PROCESSO	FONTE	VALORES	OBJETO	DELIBERAÇÃO
01	AMMA	25.17.000001711-0	110 despesas no grupo 4	Valor da ata: R\$ 1.390.398,00 Valor da presente aquisição: R\$ 1.118.725,10	Aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – SRP, cuja beneficiária é a empresa BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.487.983/0001-51, para o fornecimento de materiais eletrônicos (cabecote, cabos, caixa de passagem de concreto, conectores, disjuntores, etc).	APROVADA COM RESSALVA RESSALVA: Despesa aprovada pelo CCG desde que haja uma redução de no mínimo 20% (vinte por cento) no preço unitário dos bens.
02	AMMA	25.17.000001690-3	110 despesas no grupo 4	Valor da ata: R\$ 912.048,00 Valor da presente aquisição: R\$ 541.164,00	Aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 053/2023, cuja beneficiária é a empresa COMERCIAL GOIS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.248.658/0001-45, para o fornecimento de materiais elétricos (Postes e Luminárias).	APROVADA COM RESSALVA RESSALVA: Despesa aprovada pelo CCG desde que haja uma redução de no mínimo 20% (vinte por cento) no preço unitário dos bens.
03	AMMA	22.17.000001268-5	100	R\$ 6.627.155,70	Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando ao gerenciamento, à operacionalização, à otimização e à execução das ações e atividades dos serviços médicos veterinários a serem realizados na Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (UABEA). Associação Nacional De Clínicos Veterinários De Pequenos Animais ANCLIVEPA-SP	APROVADA COM RESSALVA RESSALVA: Despesa aprovada pelo CCG desde que o pagamento da despesa seja realizado com recursos das emendas parlamentares.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da assinatura pela totalidade dos membros do Comitê de Controle de Gastos.

Goiânia, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 15/05/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 15/05/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 16/05/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 19/05/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6868807** e o código CRC **3E883C1E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO